

## 1º ADITIVO AO EDITAL VESTIBULAR 2018 - 1º SEMESTRE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS - UNIFAMINAS

O Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS - Campus Muriaé, credenciado pela Portaria Ministerial no. 543, de 21/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2016, Seção 1, p. 14, e também credenciado pela Portaria Ministerial nº 918, de 15/8/2017, publicada no Diário Oficial da União de 16/8/2017, Seção 1, p. 14 da Mantenedora Lael Varella Educação e Cultura Ltda., com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, às margens da BR 116, km 701, Muriaé – MG em decorrência da publicação do Resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) do ano de 2017, vem a público através deste 1º aditivo ao Edital publicado em 22/01/2018 o que segue:

### 1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Edital será retificado em decorrência da publicação do Resultado do ENEM, com objetivo de incluir resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) do ano de 2017 no Processo Seletivo 2018.

### 2) DA RETIFICAÇÃO:

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre 2018 serão realizadas através da internet, na página [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br).
  - Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição (na página [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br), campus Muriaé);
  - **O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO.** Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;
  - O candidato que desejar **utilizar o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)** em substituição ao Processo Seletivo poderá fazê-lo, indicando no formulário de inscrição, o número de inscrição do Enem, que tenha sido realizado entre os anos 2013 a 2017. Todavia, o candidato apenas poderá inscrever-se para o Processo Seletivo 2018, apenas uma vez, optando pela avaliação presencial ou pela utilização da nota do ENEM.
    - Caso haja erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do ENEM pelo candidato, sua inscrição ao Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte deste, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição do exame, à sua escolha.
    - O candidato que optar pela nota do ENEM, estará dispensado de realizar a prova, sendo utilizada a nota do ENEM do ano/nº de inscrição, informado no ato da inscrição.
  - No ato da inscrição o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opções para os cursos oferecidos no presente Processo Seletivo.
  - **A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais)**, que será confirmada somente depois do pagamento do boleto – com vencimento de até 02 (dois) dias corridos após a impressão do mesmo;
  - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição;
- Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 22 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente do Vestibular 2018.